# DECRETO Nº. 14.363/21

Atribui à Willian Bueno e Silva a gestão, execução, acompanhamento, fiscalização e ordenação de despesas referentes Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro – CIAS – CENTRO OESTE.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam atribuídas a Willian Bueno e Silva a gestão, execução, acompanhamento, fiscalização e ordenação de despesas referentes ao Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro – CIAS – CENTRO OESTE, oriundo da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Fica delegada a Willian Bueno e Silva a atribuição para ordenar despesas referentes à dotação orçamentária 02.10.01.18.541.0016.2365.3.3.71.70.00 e praticar os demais atos necessários à execução de contratos de programa e de rateio relativos ao Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro – CIAS – CENTRO OESTE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2021.

Divinópolis, 07 de maio de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município